(Contadoria Geral/1841)

Pag no

BOLETIM INTERNO Nº 186

QUARTEL-GENERAL MARECHAL BITTENCOURT, BRASÍLIA, DF, 1º DE OUTUBRO DE 2013.

Para conhecimento desta Secretaria, OMDS, CCIEx e devida execução, publico o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

Escala de Serviço à SEF

Para o dia 2 OUT 13 qua

OD	1° Ten ALESSANDRA	- DGO
Aux OD	Asp VANESSA	- 11 ^a ICFEx

Guarda do Quartel

Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Aux Adj OD e Cmt Gd	3° Sgt CECÍLIA SANTOS	- D Cont
Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CLEUBER	- CPEx
Aux Fisc de Sobras e Resd	3° Sgt CECÍLIA SANTOS	- D Cont
Cb Gd	Cb LEAL	- CPEx
Cb Rfr Gd e Bom D	Cb ROCHA	- CCIEx
Motr D	Sd LEANDRO	- CPEx
Sd Gd (P1)	SAMATIAS 11ª ICEEV: SANTANA	CPEV: A LILISSES HINIOR - CPI

Sd MATIAS - 11^a ICFEx; SANTANA - CPEx; e ULISSES JUNIOR - CPEx Sd Gd (P1)

Perm Estac (P2 Móvel) Perm Estac (P3 Fixo) Sd ELIAS SILVA - SEF; e FERREIRA - SEF Sd INDINALDO - CCIEx

Guarda do Contingente

Cb D (Cmt Gd)	Cb MOREIRA	- CPEx
Plantão (Sd Gd)	Sd MÁRIO	- SEF

Aprovisionamento

Sobreaviso	TM ANTÔNIO	- SEF
Copeiro	Cb SANTIAGO	- SEF
Cozinheiro	Sd GENILDO	- SEF

Serviço de Portaria/SEF

1° Turno (0800 às 1215h)	Sd CASTELO - DGO; CORREIA - CCIEx; e AMORIM	- CPEx
2° Turno (1215 às 1830h)	Sd TORRES - CCIEx; PAIVA - CPEx; e ALARCÃO	- DGO

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag no

2ª PARTE - INSTRUÇÃO

TESTE DE AVALIAÇÃO FÍSICA - 1ª chamada do 2° TAF/2013 - Resultado - Transcrição

"Ata nº 03, de 13 AGO 13

Aos vinte dois e vinte três dias do mês de julho de dois mil e treze, no recinto das instalações do Colégio Militar de Brasília, Distrito Federal, a comissão nomeada pelo Secretário de Economia e Finanças, em Boletim Interno número quarenta e sete, de onze de março de dois mil e treze e demais alterações, composta pelo Maj ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO, pelo S Ten LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO e pelo 1º Sgt FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO; sob a presidência do primeiro, reuniu-se para a aplicação da primeira chamada do segundo Teste de Avaliação Física (2º TAF), do corrente ano, para os militares desta Secretaria, de acordo com o prescrito na Portaria nº 032-EME, de 31 MAR 08, obtendo o resultado discriminado a seguir.

Resultado da 1ª chamada do 2º TAF/2013:

P ou Grad	Nome	Suficiência	Conceito
Gen	EDUARDO CASTANHEIRA GARRIDO ALVES	S	=
Maj	LUCIMAR LUIZ DOS SANTOS CARBONERA	S	MB
Maj	LUÍS HENRIQUE CUSTÓDIO DE ALMEIDA	S	E
Maj	ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO	S	E
Maj	MARCELO SAMPAIO PEREIRA	S	MB
Maj	SÉRGIO RICARDO TOLOMELLI	S	E
Maj	LAUDENIR JOSÉ DOS SANTOS	S	-
Maj	MARCELO BIFANO DA SILVA	S	MB
Maj	ADRIANO MARTINS SOUZA	S	В
Maj	JOSÉ DE RIBAMAR TORRES RÊIS	S	MB
Cap	DIRCEU GOMES DE OLIVEIRA	S	E
Cap	LUIZ GUSTAVO INACIO DA SILVA	S	Е
Cap	GUSTAVO CASTRO ARAÚJO	S	Е
Cap	ISABEL CRISTINA SILVA GIRÃO TEIXEIRA	S	MB
Cap	DINAMIR DA LUZ BELO	S	-
Cap	ADELSON ANGELO DA SILVA	S	В
1° Ten	WILSON DIAS DOS SANTOS	S	-
1° Ten	KELYANNE THOMÉ NOGUEIRA RIBEIRO	S	Е
1° Ten	IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	S	MB
1° Ten	EDILSON JACOB VIER	S	Е
1° Ten	MÁRIO CARLOS RANGEL DA SILVA	S	Е
2° Ten	LUCIANA OLIVEIRA POLICE DE FREITAS	S	В
2º Ten	LANA PEREIRA SOARES	S	MB
2º Ten	SERVÍLIO BENTO RABÊLO	S	-
2º Ten	JOSÉ FARIAS DA SILVA NETO	S	-

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 3

2º Ten	LAURA FARIA FLORENZANO	S	MB
2º Ten	JEOVANI MACHADO CARVALHO	S	E
S Ten	PAULO SÉRGIO SANTOS PINHEIRO	S	E
S Ten	JOSÉ PAULO MONTEIRO DA SILVA	S	E
S Ten	LUIS ROGÉRIO FLORES FERREIRA	S	E
S Ten	JOSÉ CÍCERO DA SILVA	S	E
S Ten	ALEX SOUZA DA COSTA	S	E
S Ten	LENILSON JOSÉ COELHO	S	E
S Ten	LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO	S	E
1° Sgt	FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO	S	E
1° Sgt	EDMILSON SEVERINO DOS SANTOS	S	Е
3° Sgt	DEVANEL JOSE DOS SANTOS	S	В
3° Sgt	ANTONIO CARLOS FERREIRA	S	В
3° Sgt	EMERSON RODRIGUES PEDRO	S	В
3° Sgt	SEBASTIÃO RAMOS VENTURA	S	В
3° Sgt	DIVINO PEREIRA RODRIGUES	S	В
3° Sgt	MARCOS ROBERTO ARAÚJO DA SILVA	S	Е
3° Sgt	JOSÉ AMPARO VICENTE CORREIA	S	Е
3° Sgt	LUIZ CARLOS PEREIRA DA SILVA	S	MB
3° Sgt	EDVALDO BISPO CAMPOS	S	В
3° Sgt	ANDERSON DE SOUZA SANTOS	S	MB
3° Sgt	EMANUEL CELESTINO COSTA	S	MB
Cb	ARTHUR GLADYSON SOARES MATIAS	S	В
Cb	CARLOS AUGUSTO RIBEIRO ALVES	S	В
Cb	CARLOS LIMA DA SILVA	S	MB
Cb	DIOGO RODRIGUES DA SILVA	S	В
Cb	JOSÉ LUIZ ALVES DE SOUSA	S	В
Cb	LEANDRO ALVES ROQUE	S	MB
Cb	MAGUIELSON LIMA BARBOSA	S	Е
Cb	MARCELO BATISTA FREIRE	S	В
Cb	RENAN PEREIRA DE SIQUEIRA	S	Е
Cb	TIAGO LIMA ARAÚJO	S	В
Sd	ALEXANDRE VIEIRA DA SILVA	S	В
Sd	BISMARCK ROMÃO BEZERRA	S	MB
Sd	CAIO CARLOS SANTOS DE PAULO	S	В
Sd	GUILHERME RODRIGUES DE CARVALHO	S	MB
Sd	GUSTAVO HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS	S	MB
Sd	JAIRES PEREIRA DA CUNHA	S	В
Sd	JEAN RICARDO DE OLIVEIRA ALMEIDA	S	MB
Sd	JORGE LUIZ MATEUS JÚNIOR	S	В
Sd	JOSUÉ RAMOS MOREIRA	S	MB

(Contadoria Geral/1841)

Pag no

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Sd	MÁRIO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	S	В
Sd	ROGÉRIO NUNES DE SOUZA	S	R
Sd	ROGEL BAPTISTA DE CARVALHO PAIM	S	MB
Sd	RONALDO SANTOS DE SOUSA	S	MB

Conceito: (E) Excelente (MB) Muito Bom (B) Bom (R) Regular (I) Insuficiente Apreciação de Suficiência: (S) Suficiente (N) Não suficiente

Brasília, 13 de agosto de 2013 (Assn): ANDRÉ LUIS CARNEIRO CASAGRANDE BRANDÃO -Maj, Presidente da Comissão; LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO PERFEITO - S Ten, Membro da Comissão; e FRANKLIN JOSÉ RIBEIRO - 1º Sgt, Membro da Comissão."

(Nota nº 66-SG3/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a SG3/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. Alterações de Oficiais

	-Transcrição
	··
	4) O Comandante da 11ª Região Militar, amparado pelos art. 149, 150, 151, 152, 154, 155
156	, tudo da Portaria nº 046-DGP, de 27 MAR 12 (NT EB 30-N-30.009 - DSM), RESOLVEU
DEI	FERIR os requerimentos de prorrogação de tempo de serviço dos Oficiais Temporários, abaixo
rela	cionados:
	a) OM: CDEv

1) Prorrogação de Tempo de Serviço de Oficiais Técnicos Temporários - Solução de Requerimento

e) OM: CPEX Período: 29 AGO 13 a 28 AGO 14

Posto	A/Q/Sv	Nome	Idt	Data Convc	Data Nasc	Tp Sv
2º Ten	OTT/Info	JOSÉ MAURO DE MENDONÇA MACHADO	110539807-5	29/08/2011	10/05/1978	2a0m0d
2º Ten	OTT/Info	EMANUELLE MARTINHO SANTOS	110034146-8	29/08/2011	25/09/1979	2a0m0d

..... Em consequência, o CPEx deverá atualizar o Sistema de Cadastro do Pessoal do Exército (SiCaPEx).

> (Transcrito do Bol Reg nº 167, da 11ª Região Militar, de 5 SET 13) (Nota nº 1242-SG1/SEF, de 27 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o CPEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag n'

2) Apresentação

Em 1° OUT 13

O 2º Ten GERALDO PEDROSA ALVES, desta Secretaria, por término de férias e estar pronto para o serviço.

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

b. Diversos

1) Inspeção de Saúde - Ordem

Sejam inspecionados de saúde pelo MPOM (SEF), para fim de prorrogação de Prestador de Tarefa por Tempo Certo, o Cel R/1 HUMBERTO BEZERRA e o Cap Refm JOSÉ APARECIDO BUENO FILHO.

(Nota nº 1253-SG1.1.4/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, o PSau/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

2) Certificado - Apresentação

a) O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, apresentou o Certificado de conclusão do Curso Análises Financeiras: setorial, de balanços e valuation, promovido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais - ANBIMA, realizado nos dias 18 e 19 SET 13, com carga horária total de 16 (dezesseis) horas / aula.

(Nota nº 1254-SG1/SEF, de 30 SET 13)

b) O Ten Cel VALTER MARCELO CLARO, desta Secretaria, apresentou o Certificado de conclusão do Curso Temas Avançados em Projetos Básico e Termo de Referência, promovido pela Elo Consultoria Empresarial e Produção de Eventos, realizado nos dias 16 e 17 SET 13, com carga horária total de 18 (dezoito) horas / aula.

(Nota nº 1255-SG1/SEF, de 30 SET 13)

c) O Cap JORGE HENRIQUE RENZLER FRAGA, desta Secretaria, apresentou o Certificado de conclusão do V Curso Sobre Depreciação Patrimonial, promovido pela Associação Brasileira de Orçamento Público - ABOP, realizado no período de 9 a 13 SET 13, com carga horária total de 20 (vinte) horas / aula.

(Nota nº 1256-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº

3) Plano de Capacitação para os Grandes Eventos de 2014 e 2016 - Transcrição

"PORTARIA Nº 186-EME, DE 17 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o Plano de Capacitação para os Grandes Eventos de 2014 e 2016.

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 771, de 7 DEZ 11 (EB10-IG 01.003), em conformidade com a Portaria do Comandante do Exército nº 126, de 7 MAR 13, com a Portaria nº 32-EME, de 7 MAR 13, e ouvidos os Órgãos de Direção Setorial, tendo em vista os Grandes Eventos Internacionais a serem sediados no Brasil em 2014 e 2016 (Copa do Mundo de Futebol 2014; e os Jogos Olímpicos e Paralímpicos Rio 2016) e a participação da Instituição nas áreas de Defesa, Segurança e Proteção e em outras ações de interesse dos setores público e privado que envolverão nossas organizações militares, resolve:

Art. 1º Aprovar o Plano de Capacitação para os Grandes Eventos.

Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PLANO DE CAPACITAÇÃO PARA OS GRANDES EVENTOS

1. FINALIDADE

Orientar o planejamento para a capacitação do pessoal militar do Exército Brasileiro para as ações de apoio à Copa do Mundo FIFA 2014 e aos Jogos Olímpicos e Paralímpicos RIO 2016.

5. ATRIBUIÇÕES E SOLICITAÇÕES DE APOIO

.....

h. Secretaria de Economia e Finanças (SEF)

- 1) Acompanhar a aplicação dos recursos para capacitação, já descentralizados e a serem descentralizados para os Grandes Eventos de 2014 e 2016.
- 2) Fazer as ligações necessárias com os órgãos externos ao Exército para tratar da disponibilização de recursos para capacitação, em coordenação com o EME.
 - 3) Conduzir a capacitação necessária na área orçamentária e financeira.

......

6. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. Orientações complementares poderão ser emanadas oportunamente.
- b. As necessidades de capacitação, que ainda não tenham sido encaminhadas, deverão dar entrada no EME até 21 OUT 13.
- c. A realização das atividades previstas neste documento ficarão condicionadas à disponibilidade de vagas nas instituições condutoras dos cursos e estágios e à disponibilidade de recursos."

(Transcrito do BE Nº 39, de 27 SET 13) (Nota nº 1243-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, a AOFin e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag n

4) Implantação da Diretoria de Projetos de Engenharia - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 187-EME, DE 18 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a Diretriz para a Implantação da Diretoria de Projetos de Engenharia (EB20-D-07.004).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército (EB10-RI-09.001), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 JAN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 DEZ 11, ouvido o Departamento de Engenharia e Construção, resolve:

Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação da Diretoria de Projetos de Engenharia (EB20-D-07.004), como órgão de apoio setorial do Departamento de Engenharia e Construção, que com esta baixa.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA DIRETORIA DE PROJETOS DE ENGENHARIA (EB20-D-07.004)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da Diretoria de Projetos de Engenharia (DPE).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

f. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Atualizar o seu planejamento e tomar as medidas decorrentes, considerando a presente implantação.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas, eventualmente decorrentes desta implantação, junto aos órgãos da administração pública.
 - 3) Planejar a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da DPE.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI No 186, de 1º OUT 13

Pag nº

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Dtz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, a disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do DEC.
- b. A movimentação de pessoal será condicionada à aprovação do QCP, conforme proposta já realizada pelo DEC.
 - c. Caberá, ainda, aos ODS envolvidos:
 - 1) se necessário, propor ao EME alterações em ações programadas; e
- 2) adotar outras medidas na respectiva esfera de competência que facilitem a operacionalização desta Dtz.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações previstas, entre o Gerente e todos os órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 39, de 27 SET 13) (Nota nº 1244-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

5) Implantação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 189-EME, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a Diretriz para a implantação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (EB20-D-07.008).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 3°, inciso I, do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 JAN 13, e art. 5°, inciso VIII, do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5°, o inciso III do art. 12, e o *caput* do art. 44, das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 SET 11, ouvidos o Comando Logístico, o Comando Militar do Sul, o Comando de Operações Terrestres, o Departamento de Ciência e Tecnologia, o Departamento de Educação e Cultura do Exército, o Departamento de Engenharia e Construção, o Departamento-Geral do Pessoal e a Secretaria de Economia e Finanças, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a implantação da Base de Administração e Apoio da 5ª Divisão de Exército (EB20-D-07.008), com sede em Curitiba/PR, que com esta baixa.
 - Art. 2º Estabelecer que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag n^o

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DA BASE DE ADMINISTRAÇÃO E APOIO DA 5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO (EB20-D-07.008)

1. FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação da Base de Administração e Apoio da 5^a Divisão de Exército (B Adm Ap / 5^a DE).
- b. Elencar as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos do Exército comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

,

- i. Secretaria de Economia e Finanças
- 1) Atualizar seus planejamentos, considerando a transformação da Cia Cmdo 5ª RM/5ª DE em B Adm Ap.
- 2) Providenciar todas as medidas administrativas decorrentes da implantação deste Projeto, junto aos órgãos da administração pública.
- 3) Considerar no planejamento a alocação dos recursos necessários à vida vegetativa da BAdm Ap.
- 4) Alterar, após determinação do EME, a situação administrativa das OM afetadas pela transformação.

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. A movimentação de pessoal e a distribuição de material decorrente da presente Diretriz, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto, serão efetivadas após aprovação do QC/QDM.
- c. Os ODS, o Comando Militar do Sul e a 5ª DE devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas necessárias à transformação da Cia Cmdo 5ª RM/ 5ª DE em B Adm Ap.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do projeto entre o Gerente e todos os Órgãos envolvidos."

(Transcrito do BE Nº 39, de 27 SET 13) (Nota nº 1245-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 10

6) Implantação do Núcleo do 6º Batalhão de Inteligência Militar - Diretriz - Transcrição

"PORTARIA Nº 190-EME, 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova a Diretriz para a Implantação do Núcleo do 6º Batalhão de Inteligência Militar (EB20-D-07.009).

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 3º do Regimento Interno do Comando do Exército, aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 028, de 23 JAN 13, e o inciso VIII do art. 5º do Regulamento do Estado-Maior do Exército (R-173), aprovado pela Portaria do Comandante do Exército nº 514, de 29 JUN 10, e em conformidade com o parágrafo único do art. 5º, o inciso III do art. 12 e o *caput* do art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB 10-IG-01.002), aprovadas pela Portaria do Comandante do Exército nº 770, de 7 DEZ 11, ouvidos os Órgãos de Direção Setorial e o Comando Militar do Oeste, resolve:

- Art. 1º Aprovar a Diretriz para a Implantação do Núcleo do 6º Batalhão de Inteligência Militar (EB20-D-07.009), que com esta baixa.
 - Art. 2º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

DIRETRIZ PARA A IMPLANTAÇÃO DO NÚCLEO DO 6º BATALHÃO DE INTELIGÊNCIA MILITAR (EB20-D-07.009)

1 FINALIDADES

- a. Regular as medidas necessárias à implantação do Núcleo do 6º Batalhão de Inteligência Militar.
- b. Estabelecer as principais atribuições e responsabilidades dos diferentes órgãos do Exército comprometidos com as ações que dão efetividade à presente Diretriz (Dtz).

6. ATRIBUIÇÕES

i. Secretaria de Economia e Finanças

- 1) Manter a Vinculação Administrativa do Nu 6º BIM ao CMO, mesmo depois da criação da Unidade Gestora (UG).
- 2) Alocar os recursos necessários à criação do Nu 6º BIM, de acordo com as diretrizes do EME, e a partir da criação da OM.
- 3) Adotar as medidas administrativas decorrentes da transformação da 6ª Cia Intlg em Nu 6º BIM, inclusive junto aos órgãos da Administração Pública Federal.

.....

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI N° 186, de 1° OUT 13

Pag nº

7. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a. As ações decorrentes da presente Diretriz poderão ter seus prazos alterados pelo EME, conforme determinação do Comandante do Exército, disponibilidade de recursos orçamentários ou por proposta do Gerente do Projeto.
- b. A movimentação de pessoal e a distribuição de material decorrente da presente Diretriz, conforme proposta a ser elaborada pelo Gerente do Projeto, serão efetivadas após aprovação do QC/QDM do Núcleo do 6º Batalhão de Inteligência Militar.
- c. Os ODS, o Comando Militar do Oeste e o CIE devem adotar, em suas áreas de competência, outras medidas necessárias à implantação e reorganização das OM.
- d. Estão autorizadas as ligações necessárias ao desencadeamento das ações referentes à condução do projeto entre o gerente e os órgãos envolvidos.
- e. A inserção no Sistema de Informações Gerenciais e Acompanhamento Orçamentário (SIGA-Planejamento) deverá ocorrer em 2014, isto é, com previsão de recursos disponíveis para o Orçamento Anual de 2015.
 - f. O Nu 6° BIM foi ativado em 1° JUN 13, conforme Portaria nº 442-Cmt Ex, de 4 JUN 13."

(Transcrito do BE Nº 39, de 27 SET 13) (Nota nº 1251-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx os interessados tomem as providências decorrentes.

7) Atualização - Transcrição

Esta Secretaria recebeu e transcreve o seguinte radiograma:

"SEF - BSA/DF - NR 353-S4.1/DA PROM VG DE 26 SET 13 PT FINS MANTER ATLZ REG GRC PELA DA PROM VG DE ACORDO PORTARIA 371 VG DE 24 JUL 2000 VG SOLICITO QUE AS INFORMACOES DE ALTERACOES OCORRIDAS COM MILITARES DE CARREIRA DESTINADAS A ESTA DIRETORIA VENHAM ACOMPANHADAS DE COPIA DA FOLHA DO BOLETIM RELATIVAS AA PUBLICACAO DE PUNICOES DISCIPLINARES VG CANCELAMENTO E ANULACAO DE PUNICOES PT SOLICITO ADOTAR O MESMO PROCEDIMENTO PARA OS SEGUINTES EVENTOS RFR PORTARIA 759 VG DE 2 DEZ 03 PTPT RECEBIMENTO DE DENUNCIA VG RESULTADO DE SENTENCA JUDICIAL VG TRANSITO JULGADO VG SENTENCA DE EXTINCAO DE PUNIBILIDADE ET CERTIDAO DE REABILITACAO CRIMINAL DE MILITAR CONDENADO PT INFO RFR DOC PODERA SER REM INTERMEDIO REDE MERCURIO PT CEL EUDES S DIR AVL PROM"

Em consequência, a SG1/SEF, as OMDS, o CCIEx e os interessados tomem as providências decorrentes.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 12

8) Epígrafes dos Assuntos Publicados no BE Nº 39, de 27 SET 13, de interesse desta Secretaria:

a) Tramitação de Atos Normativos

PORTARIA NORMATIVA Nº 2.723-MD, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o art. 6° da Portaria Normativa n° 927-MD, de 1° de agosto de 2005, que estabelece procedimentos para a tramitação de atos normativos, ordinatórios e demais documentos ostensivos no âmbito da Administração Central do Ministério da Defesa e dá outras providências.

b) Trabalhos do Departamento de Desporto Militar

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 8-MD/SEPESD/SG, DE 19 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova as Diretrizes que nortearão os trabalhos do Departamento de Desporto Militar (DDM) durante o período de 2014 a 2016.

c) Cursos e Estágios

(1) PORTARIA Nº 191-EME, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 040-EME, de 3 ABR 13, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2014.

(2) PORTARIA Nº 192-EME, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 039-EME, de 12 ABR 12, que fixou o total de vagas do Planejamento dos Cursos e Estágios Gerais no Exército Brasileiro para o ano de 2013.

(3) PORTARIA Nº 193-EME, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013

Altera o Curso de Graduação em Engenharia realizado no Instituto Militar de Engenharia por Oficiais com o Curso da Academia Militar da Agulhas Negras (AMAN).

9) Parecer Médico - Homologação

Homologo o parecer médico emitido pela Dra SORAYA DE PINHO FERREIRA NASCIMENTO, do HOSPITAL SANTA HELENA, nos seguintes termos: a "Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ seja dispensada em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 16 SET 13, de acordo com § 4° do art. 418 do RISG."

(Nota nº 259-PSau/SG4/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, dispensei a Maj TEREZINHA CRISTINA FIRMINO DA CRUZ, desta Secretaria, em seu domicílio por 8 (oito) dias, a contar de 16 SET 13, a qual apresentou-se pronta para o serviço no dia 24 SET 13.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 13

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

a. Compensação Pecuniária - Deferimento

No requerimento em que o militar, abaixo relacionado da SEF, solicita o pagamento da Compensação Pecuniária, benefício estabelecido pela Lei nº 7.963, de 21 DEZ 1989, por estar abrangido pelo § 2º do art. 1º da Lei nº 8.071, de 17 JUL 1990, o Ordenador de Despesas da SEF deu o seguinte despacho:

DEFERIDO. Tendo em vista que o referido militar, completou no dia 1º AGO 13, 3 (três) anos, 00 (zero) meses e 00 (zero) dias de efetivo serviço, conforme discriminações a seguir, e por ter sido licenciado *ex officio*, por término de prorrogação do tempo de serviço, de acordo com o art. 141 da Portaria nº 46-DGP, de 27 MAR 12, seja sacado o pecúlio (Compensação Pecuniária), no valor de 2 (duas) remunerações mensais, as quais deverão ser pagas em uma só vez, atendendo a solicitação constante do requerimento do interessado.

DADOS DO REQUERENTE:

- nome completo: JUCICLEITON MARK MELO DA SILVA;
- identidade militar: 110320355-8;
- Prec/CP: 353473337;
- CPF: 053.868.894-78;
- domicílio bancário: Banco do Brasil (001); Agência: 2872-X; C/C: 25.977-2;
- endereço: Quadra 65, Conjunto A Setor 12, Lote 2-2, Fração F, Águas Lindas de Goiás/GO;
- graduação: Sd;
- data de praça: 2 AGO 10;
- tempo total de efetivo serviço: 3 (três) anos, 0 (zero) meses e 00 (zero) dias;
- tempo computável para Compensação Pecuniária: 2 (dois) anos; e
- data do licenciamento: 1º AGO 13.

(Solução ao Encam nº 052-SG1.4/SEF, de 20 AGO 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie o saque correspondente ao valor da Compensação Pecuniária a que o referido militar faz jus, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353473337	35	A66N02

(Nota nº 1248-SG1.2/SEF, de 30 SET 13)

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 14

b. <u>Licenciamento de Militar - Ajuste de Contas</u>

Esta Secretaria recebeu o DIEx nº 642-SG1/Gab/CPEx, de 26 SET 13, abaixo transcrito:

"Assunto: Licenciamento de militar

Fins medidas administrativas e pagamento de pessoal, informo-vos que o militar, abaixo relacionado, foi licenciado no mês de setembro do corrente ano, conforme se segue:

Sd CAIO CÉSAR BATISTA DIAS;

- a. Prec/CP: 353868353;
- b. data de praça: 1º MAR 11;
- c. data do licenciamento: 26 SET 13;
- d. motivo do licenciamento: a pedido, conforme art. 34 da Lei nº 4.375, de 17 AGO 1964 (LSM) e art. 150 do Dec 57.654, de 20 JAN 1966 (RLSM); e
- e. férias: deixou de gozar as férias relativas ao período de 1º MAR 13 a 28 FEV 14, não recebeu o Adicional de Férias e possui 7 (sete) dias de dispensa para desconto em férias no referido período.
- (Assn) MILTON PEREIRA DE ALBUQUERQUE JUNIOR Cel Subchefe do Centro de Pagamento do Exército"

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF tome as seguintes medidas administrativas:

- efetue o bloqueio dos saques e descontos automáticos do pagamento do referido militar, alterando o campo 07 da Ficha-Cadastro/SIAPPES, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
2	353868353	07	3

- faça o saque, no CODOM do CPEx, da indenização da Remuneração de Férias, descontados os dias não trabalhados em virtude de gozo de dispensa para desconto em férias, e do Adicional de Férias proporcionais, ambos referentes ao período de 1º MAR a 26 SET 13 (sete meses), a que o referido militar faz jus, nos valores de R\$ 588,66 (quinhentos e oitenta e oito reais e sessenta e seis centavos) e de R\$ 255,94 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), respectivamente, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868353	35	A92 00058866
1	353868353	35	AD3 00025594

- faça o saque do Adicional Natalino proporcional referente ao período de 1º JUL a 26 SET 13 (três meses), em favor do referido militar, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868353	35	A86 M09

(Contadoria Geral/1841)

Pag nº

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

- efetue a Despesa a Anular do Soldo, do Adicional de Habilitação e do Adicional Militar, referente ao período de 27 a 30 SET 13 (quatro dias), nos valores de R\$ 140,40 (cento e quarenta reais e quarenta centavos), R\$ 16,85 (dezesseis reais e oitenta e cinco centavos) e R\$ 18,25 (dezoito reais e vinte e cinco centavos), respectivamente, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
1	353868353	35	G01 00014040
1	353868353	35	G03 00001685
1	353868353	35	G14 00001825

- faça a exclusão do referido militar do SIAPPES no pagamento do mês de dezembro de 2013, no CODOM UA, conforme modelo abaixo:

Alt	Prec/CP	Campo	Nova/Info
0	353868353	0000	-

(Nota nº 1247-SG1.2/SEF, de 30 SET 13)

c. Auxílio-Alimentação - Ordem de Saque

Seja sacado o Auxílio-Alimentação no montante de 5 (cinco) vezes o valor da etapa comum fixada para o Distrito Federal, pelo número de dias a que fazem jus os militares, abaixo relacionados da SEF e da DGO, referente ao mês de setembro de 2013, de acordo com o previsto na letra "a" da tabela III do Anexo IV da MP Nº 2.215-10, de 31 AGO 01; combinado com o que prescreve o inciso II do art. 67 do Decreto nº 4.307, de 18 JUL 02; e o art. 3º da Port nº 419-Cmt Ex, de 21 AGO 02:

1) SEF

(Frad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - SET/13	
ı	Sd	ROMÁRIO GOMES GONÇALVES	352562411	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13	
	(Solução ao DIEx nº 66-DGE/SEF, de 16 SET 13)					

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - SET/13
Cb	DEYVISON FERREIRA DA SILVA	353168762	Mot Of Gen	9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 23 e 24
Sd	JOHNATHAN DA SILVA SANTOS	353224227	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5 e 6
Sd	ANTONI WILLIAN LIMA DOS SANTOS	353846037	Coz Of Gen	2, 4, 6, 10, 13 e 16

(Solução ao DIEx n° 93-SEF, de 26 SET 13)

2) DGO

Grad	Nome	Prec/CP	Função	Dias - SET/13
Cb	FERNANDO ALVES DOS SANTOS	351932714	Mot Of Gen	2, 3, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12 e 13
Sd	DALTRON PEREIRA DE SOUSA SOUTO	351932532	Mot Of Sp	2, 3, 4, 5, 9 e 10

(Solução ao DIEx n° 163-SG2/SDIR/DIR, de 16 SET 13) (Nota n° 1246-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF efetue o saque em favor dos militares supracitados.

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 16

d. Domicílio Bancário - Alteração

Seja alterado, para fim de recebimento de remuneração, o domicílio bancário do 1º Ten EDILSON SOARES MOREIRA, da SEF, conforme dados abaixo:

De	Para	
Banco: 001 (Banco do Brasil)	Banco: 001 (Banco do Brasil)	
Agência: 4596-9 Conta corrente: 46.280-2	Agência: 3601-3 Conta corrente: 43.257-1	

(Solução ao DIEx nº 341-SG4/SEF, de 23 SET 13) (Nota nº 1250-SG1/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração/SEF providencie a alteração do domicílio bancário do militar supracitado.

e. Auxílio Transporte - Despesa Anular e Exclusão

Seja realizado na remuneração do Sd Prec/CP 353868353 CAIO CESAR BATISTA DIAS, do CPEx, o lançamento da Despesa a Anular do valor de R\$ 215,34 (duzentos e quinze reais e trinta e quatro centavos), referente ao benefício do Auxílio-Transporte recebido nos pagamentos dos meses de agosto e setembro de 2013, tendo em vista que o referido militar foi licenciado das fileiras do Exército no mês de setembro de 2013.

(Nota nº 1249-SG1.2/SEF, de 30 SET 13)

Em consequência, a SG1.2-Remuneração da SEF faça a Despesa a Anular dos valores recebidos nos meses de agosto e setembro pelo militar supracitado e a sua exclusão da relação de recebimento do referido benefício.

f. Arranchamento

1) A Fisc Adm providencie o saque dos seguintes Qntv e Compl referentes às etapas completas:

Para o dia 2 OUT 13					
Classes Efetivos	Quar	Quantitativos		plementos	
Classes Eletivos	Tipos	Quantidade	Tipos	Quantidade	
Oficiais	RR	225	CF	654	
Of PTTC	RR	40			
S Ten e Sgt	RR	120			
S Ten e Sgt PTTC	RR	8			
Cb, Tf e Sd	QR	201			
Outras OM	RR/QR	60			

(Contadoria Geral/1841)

Cont BI Nº 186, de 1º OUT 13

Pag nº 17

2) A Subseção de Aprv confeccione as refeições correspondentes às seguintes etapas reduzidas (QS):

Para o dia 2 OUT 13				
Café:	Café: 149			

(Nota nº 274-Sv Aprv/SEF, de 1º OUT 13)

<u>4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA</u>

Sem alteração

Gen Ex ARAKEN DE ALBUQUERQUE

Secretário de Economia e Finanças